



2026 / 030562
S26040802986D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

371671 / EQP

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

251.568

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13 de julho de 2000

IMÓVEL: Apartamento 201 do Bloco 09- "Edifício WIND ROSE EAST" do empreendimento "WATERWAYS RESIDENCIAL", a ser construído com o número 4.600 pela Avenida Lúcio Costa (arquiteto e urbanista), com direito ao uso indistinto de 04 vagas de garagem situadas no subsolo, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e da correspondente fração ideal de 0,00343 do respectivo terreno designado por lote 01 do PAL 44.818, que mede em sua totalidade 117,00m de frente pela Avenida Lúcio Costa, 57,49m no lado oposto, pela Via 2, atual Avenida Canal de Marapendi, por onde o lote também faz testada, 107,00m a direita mais 43,50m alargando o terreno, mais 246,30m aprofundando o terreno, mais 5,50m estreitando o terreno, mais 5,00m aprofundando o terreno, mais 32,69m estreitando o terreno, mais 14,70m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, mais 32,54m aprofundando o terreno, mais 7,40m estreitando o terreno, mais 10,80m aprofundando o terreno, 355,00m a esquerda mais 45,00m estreitando o terreno, mais 35,00m aprofundando o terreno; --confronta a direita, parte com o prédio nº 4.666 da Avenida Lúcio Costa, parte com o lote 02 do PAL 29.505 de propriedade de Léa Muller dos Reis e outros ou sucessores, parte com o lote 01 do PAL 40.012 de propriedade de Mário de Araújo ou sucessores e parte com o lote 02 do PAL 44.818 de Kelter Indústria e Comércio Ltda e outros ou sucessores; a esquerda confronta em parte com o prédio nº 4.216 da Avenida Lúcio Costa em parte com o lote 03 do PAL 44.818 de Kelter Indústria e Comércio Ltda e outros ou sucessores.-INSCRIÇÃO NO FRE nº 01.167.763 (MP) e CL nº 09.133.-PROPRIETÁRIA: BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, com sede nesta cidade, CGC 29.964.749/0001-30, que adquiriu o terreno --por compra a Kelter Indústria e Comércio Ltda e outros pela escritura de 30.07.99 do 4º Ofício de Justiça de São João de Meriti-RJ, Livro --053-E, fls.148, re-ratificada pela escritura de 15.09.99 do 10º Ofício, Lº 5872, às fls.92, registradas em 14.10.99 com os nºs 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 na matrícula 245.636.INDICADOR REAL: Lº 4-DE, nº 139.861 fls.200 .-Rio de Janeiro, 13 de julho de 2000.-----
O OFICIAL

00251568



SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CV6R-ZCZT-V2THU-6KEKV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

251.568

FICHA

01

VERSO

Av.01 TERMO DE OBRIGAÇÕES: Consta averbado com o nº 27 na matrícula 156.710 em 13.04.1999, o requerimento de 06.04.1999, instruído por certidão da SMU nº 80.739 de 31.03.1999, o TERMO DE OBRIGAÇÕES, firmado por KELTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., BLOSTOCK HOLDING S/A e SAMUELE SCHINAZI com o MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, comprometendo-se a urbanizar a Via Canal, na extensão de 160,50m, referente a toda a testada do lote em questão. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2000.-----
O OFICIAL

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado em 14.10.1999 com o nº 22 na matrícula 245.636, o Memorial de Incorporação, conforme requerimento de 13.08.1999, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, contados da data do arquivamento do memorial, podendo a incorporadora nesse prazo, desistir do empreendimento caso não comercialize 50% das unidades; que o empreendimento "Waterways Residencial" terá 1.136 vagas de garagem distribuídas nos subsolos dos blocos, sendo 82 vagas no Bloco 1; 185 vagas no Bloco 2, 204 vagas no Bloco 3; 154 vagas no Bloco 4; 153 vagas no Bloco 5; 92 vagas no Bloco 6; 92 vagas no Bloco 7; 92 vagas no Bloco 8 e 92 vagas no Bloco 9, e que no pavimento térreo haverá 145 vagas destinadas a visitantes, totalizando 1281 vagas. CUMPRE CERTIFICAR que, da Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, expedida em 13 de maio de 1999, com o nº E-2.612.562, constam débitos em nome da proprietária, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.-Rio de Janeiro, 13 de julho de 2000.-----
O OFICIAL

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No Registro Auxiliar com o nº 6835 , foi hoje registrada a convenção de condomínio do empreendimento "WATERWAYS RESIDENCIAL", conforme escritura de 19.11.1999 do 10º Ofício, Lº 5894, fls.035.-Rio de Janeiro, 13 de julho de 2000.-----
O OFICIAL

- segue na ficha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CV6R-ZCZT-V2THU-6KEKV>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
251.568

FICHA
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 01.

AV.04 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pela Lei nº 2954 de 28.12.1999, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO** da Avenida Sernambetiba, antes conhecida por Avenida Lucio Costa. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2001.-----
0 Oficial

AV.05 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada na ficha auxiliar (livro 3) com o nº 7366 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através da escritura de 10.08.2001 do 10º Ofício, livro 6017, fls. 79. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2001.-----
0 Oficial

1110 REGISTRAL
Nº RAW93661



R - 6 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 20/09/01 prenotado em -- 30/11/01 com o nº 855240 à fl.245v do livro 1-EN, e instrumentos particulares de aditamento de 17/01/02 prenotado em 22/02/02 com o nº - 864806 à fl.291 do livro 1-E0, de 21/03/02, prenotado em 25/03/02 com o nº 868305 à fl.117v do livro 1-EP, e de 27/03/02 prenotado em -- 08/04/02 com o nº 869624 à fl.165v do livro 1-EP, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A em favor do BANCO BRADESCO S/A com sede em Osasco/São Paulo-SP, CNPJ 60746948/0001-12, pelo valor de R\$43.000.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), a taxa de juros nominal de 13,17% ao ano, e e efetiva de 4,00% ao ano, a ser pago no prazo de 120 prestações vencendo-se a primeira em 20/11/03. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2002.
0 Oficial

1110 REGISTRAL
RBT89842

R - 7 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 16/09/02 do 10º Ofício, livro 6098, fl. 22, prenotada em 12/02/03 com o nº 911887 à fl. 190 do livro 1-EU, rerratificada pela escritura de 22/01/03 do 10º Ofício, livro 6123, fl. 140, prenotada em
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CV6R-ZCZT-V2THU-6KEKV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

251568

FICHA

2

VERSO



1^o REGISTRAL
Nº RDR35639

28/04/03 com o nº 920414 à fl. 197V do livro 1-EV, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A em favor de GREENWOOD TRUST COMPANY S/A, CNPJ 05.427.838/0001-80, com sede no Uruguai, pelo preço de R\$63.261,33. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 764476 em 28/11/01. A compradora tem ciência da hipoteca registrada com o nº 6. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2003.-----
O Oficial _____

AV - 8



1^o REGISTRAL
Nº RDW16387

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 30/05/03 prenotado em 09/06/03 com o nº 925992 à fl. 99 do livro 1-EX, instruído pela certidão nº 022309 de 07/08/03 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 26/03/03. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social números 0394126031/003020 de 06/06/03 e 0629120031/003020 de 14/07/03. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2003.-----
O Oficial _____

AV - 9



1^o REGISTRAL
Nº RDW16491

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 03/06/03, prenotado em 13/06/03 com o nº 926648 à fl. 122v do livro 1-EX, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 27 da matrícula 156710 de **OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 1 em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2003.-----
O Oficial _____

AV - 10



1^o REGISTRAL
Nº REL36462

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pela Lei nº 2954 de 28/12/99, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO** pela qual a AVENIDA LÚCIO COSTA passou a ser conhecida como AVENIDA SERNAMBETIBA. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2003.-----

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CV6R-ZCZZT-V2THU-6KEKV>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 251568

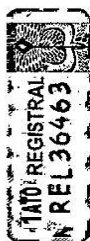
FICHA
 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da FICHA 2

O Oficial

R - 11



INCORPORAÇÃO: Pelo requerimento de 26/02/03, prenotado em 27/02/03 com o nº 913895 à fl. 262v do livro 1-EU, instruído pelas alterações contratuais de 13/10/03 e de 04/12/03, fica registrada a **INCORPORAÇÃO** do imóvel feita por GREENWOOD TRUST COMPANY S/A em favor de GREENWOOD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ número 04.811.544/0001-94, com sede nesta cidade, pelo valor de R\$63.361,33. O imposto de transmissão foi isento através do certificado nº 1147/2003 de 04/09/03. A INCORPORADORA TEM CIÊNCIA DA HIPOTECA REGISTRADA COM O Nº 6. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2003.

O Oficial

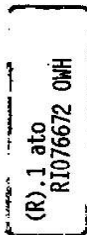
AV - 12



CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 26/12/03, prenotado em 15/01/04 com o nº 954049 à fl. 211v do livro 1-FB, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A.. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2004.

O Oficial

R - 13



PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 18/04/06 do 10º Ofício, livro 6392, fl.142, prenotada em 27/04/06 com o nº 1062329 à fl. 218V do livro 1-FP, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão na posse, feita por GREENWOOD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em favor de JOSE GUILHERME GOMES MASSONI, engenheiro, identidade CREA/RJ 06518-7, CPF 725.481.777-34, e sua mulher FÁTIMA LUCIA FONTAINHA MASSONI, administradora, identidade IFP 05193006, CPF 717.987.817-00, brasileiros, casados pelo

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CV6R-ZCZZT-V2THU-6KEKV>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0251568-39

MATRÍCULA

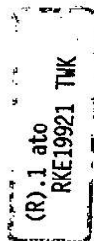
251568

FICHA

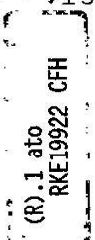
3 VERSO

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$1.260.000,00 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 24 de maio de 2006. -----
O Oficial _____

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 20/02/07 do 18º Ofício, livro 6892, fl. 129, prenotada em 26/03/07 com o nº 1107478 à fl. 46v do livro 1-FV, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GREENWOOD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor de JOSÉ GUILHERME GOMES MASSONI casado com FÁTIMA LUCIA FONTAÍNHA MASSONI, pelo preço de R\$1.260.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1077620 em 20/03/07. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2007. -----
O Oficial _____



AV - 15 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 14, fica averbado o número 3032409-9, CL 09133-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2007. -----
O Oficial _____



AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 14/08/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/08/23 com o nº 2142299 à fl.85 do livro 1-MG, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 21/06/23, em face de JOSÉ GUILHERME GOMES MASSONI, CPF 725.481.777-34, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00102481320135010003 - Protocolo nº 202306.2115.02769427-I A-061. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.-----

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CV6R-ZCZZT-V2THU-6KEKV>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0251568-39

MATRÍCULA

251568

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH21978 DQK

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 28/01/25, prenotado em 28/01/25 com o nº 2243348 à fl. 119 do livro 1-MT, instruído pela consulta de 19/12/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00102481320135010003 e Protocolo nº 202412.1908.03768073-M A-590). Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWM74022 GQF

R - 18 **BEM DE FAMÍLIA:** Pela escritura de 23/01/2019 do 1º Ofício, livro 3572, fl.044, prenotada em 10/03/2025 com o nº 2250441 à fl.74 do livro 1-MU, fica registrado como **BEM DE FAMÍLIA** o imóvel, instituído pelos proprietários JOSÉ GUILHERME GOMES MASSONI e sua mulher FÁTIMA LUCIA FONTAINHA MASSONI, anteriormente qualificados, na qualidade de chefes da família, ao qual atribuíram o valor de R\$1.260.000,00, tendo sido o edital publicado por meio eletrônico em 18/03/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, também registrado com o nº 23417 no Registro Auxiliar. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.260.000,00. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXQ55336 XTC

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 10/03/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/03/26 com o nº 2323620 à fl.5 do livro 1-NF, fica
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CV6R-ZCZT-V2THU-6KEKV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0251568-39

MATRÍCULA

251568

FICHA

4

VERSO

averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 22/01/26, em face de JOSE GUILHERME GOMES MASSONI, CPF 725.481.777-34, decidida nos autos da ação oriunda da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01004352420215010056 - Protocolo nº 202601.2211.04468609-I A-193. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCI90700 ZDJ

AV - 20

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 10/03/26 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/03/26 com o nº 2323621 à fl.5 do livro 1-NF, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 26/02/26, em face de JOSE GUILHERME GOMES MASSONI, CPF 725.481.777-34, decidida nos autos da ação oriunda da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006016120225010043 - Protocolo nº 202602.2609.04527427-I A-326. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos para pratica do ato, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme Art. 320-C, P.U., do Provimento nº 149 do C.N.J., incluído pelo Provimento CNJ nº 188/2024. Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCI90702 BXK

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CV6R-ZCZT-V2THU-6KEKV>



2026 / 030562
S26040802986D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

371671 / EQP

Valide aqui
este documento

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Marcelo Silva Mello, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Certifico ainda, que constam lançados no Indicador Pessoal, e na Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), INDISPONIBILIDADE, em nome de JOSE GUILHERME GOMES MASSONI, CPF nº 725.481.777-34, em 07/08/2025, com o protocolo nº 202508.0711.04175730-IA-394 (Processo nº 01017427320165010028) da 28ª Vara do Trabalho Rio de Janeiro-RJ. O Oficial:-

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCQ72562 TYV

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 6911/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CV6R-ZCZT-V2THU-6KEKV>